



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.308.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 040 – 02/03/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO (Á) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea “h”,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) público (a) municipal, **ALESSANDRA LEÃO FONSECA SILVA**, Maspn nº 123976/7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Secretário (a) Escolar, licença por motivo de afastamento do cônjuge nos termos do artigo 92, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.453/93.

§ 1º - A presente licença será por prazo indeterminado e sem remuneração.

§ 2º - A licença prevista no artigo será concedida a partir do dia 02/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de março de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal